



TJDFT

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 118/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, E A EMPRESA AUDICARE - CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUDICARE - CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, **CNPJ/MF 05.285.983/0001-73**, estabelecida na SMAS, nº 6580, Bloco 02, 4º andar, sala 404, Condomínio Park Shopping Corporate, Zona Industrial - Guará/DF, CEP: 71.219-900, telefone: (61) 3039-6703 / 99970-1372, e-mail: sebastianarodrigues@audicareauditoria.com.br, neste ato representada por sua sócia, **ANTÔNIA SEBASTIANA RODRIGUES**, portadora do CPF *****.449.213-****, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei 14.133/21, o disposto no **PA 0027329/2022 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **repactuar, ajustar** as alterações promovidas pelo termo aditivo 01 e **alterar** a redação da alínea 'a' do parágrafo sétimo da cláusula vigésima terceira do contrato inicial, que, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, na área de auditoria médico-hospitalar, assessoria técnica e pericial nas áreas de medicina e de enfermagem e atendimento domiciliar e correlatos, relacionados à saúde suplementar ao Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - Pró-Saúde - TJDF, firmado entre as partes em 02/10/2023, divulgado no Portal Nacional de Contratações Pública em 06/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusulas vigésima e trigésima do contrato inicial c/c art. 124, II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRIMEIRA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2024 (FATURISTAS) – A repactuação objeto desta cláusula contempla os reajustes devidos, estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o ano de 2024, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Locadoras de Vídeos, Escritório de Advocacia, Escritórios de Assessoria, Cobrança e Consultoria do Distrito Federal (SINDAPOIO-DF) e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal (SESCON-DF), registrada no MTE N. DF000688/2024 em 04/11/2024, contemplando a categoria de "faturistas", promovendo as seguintes alterações:

a) estabeleceu o piso salarial de R\$ 1.753,00.

b) "... partir de 01/11/2023, um reajuste de 5% (cinco por cento) incidentes sobre o salário de novembro de 2022, referente às perdas salariais ocorridas no período de 01 de Novembro de 2022 a 31 de Outubro 2023, compensadas

eventuais antecipações concedidas no período, respeitadas à proporcionalidade de 1/12 avos por mês trabalhado, para os funcionários admitidos após 01/11/2022."

c) "... para jornada de 06 horas diárias a empresa fornecerá o auxílio alimentação aos seus empregados para cada dia trabalhados o valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)"; "... sendo limitado o desconto da cota parte do empregado de até 1% (um por cento) para os associados (sindicalizados) do SINDAPOIO do valor do benefício e até 20% (vinte por cento) para não associados (sindicalizados) do SINDAPOIO..."

PARÁGRAFO PRIMEIRO— Em função da repactuação objeto desta cláusula, o valor mensal do contrato passa dos atuais R\$ 295.870,46 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), para **R\$ 300.219,02** (trezentos mil, duzentos e dezenove reais e dois centavos), representando um reajuste global de **1,47%** (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento) sobre o valor do contrato e um impacto mensal de **R\$ 4.348,56** (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas "A" constantes como anexo I deste aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual passará de R\$ 3.550.445,52 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 3.602.628,24** (três milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), representando um impacto financeiro de **R\$ 52.182,72** (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação constante desta cláusula são devidos a partir de **01/11/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEGUNDA REPACTUAÇÃO - MAJORAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO - A repactuação objeto desta cláusula decorre do Decreto nº 11.864/2023 que reajustou o salário mínimo vigente a partir de 01.01.2024, passando para R\$ 1.412,00, sendo esta a base de cálculo do adicional de insalubridade a que fazem jus as categorias de "Médico Auditoria Externa" e "Enfermeiro Auditoria Externa".

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em função da repactuação objeto desta cláusula, considerando a repactuação da cláusula terceira, o valor mensal do contrato passa dos atuais R\$ 300.219,02 (trezentos mil, duzentos e dezenove reais e dois centavos), para **R\$ 300.393,47** (trezentos mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), representando um reajuste global de **0,06%** (seis centésimos por cento) sobre o valor atual do contrato e um impacto mensal de **R\$ 174,45** (cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilhas “B” constantes como anexo II deste aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual passará de R\$ 3.602.628,24 (três milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 3.604.721,64** (três milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), representando um impacto financeiro de R\$ 2.093,40 (dois mil e noventa e três reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação constante desta cláusula são devidos a partir de **01/01/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DA TERCEIRA REPACTUAÇÃO (DEMAIS CATEGORIAS) E DA ATUALIZAÇÃO DO REAJUSTE

- A repactuação objeto desta cláusula decorre do previsto no parágrafo vigésimo oitavo, da cláusula vigésima do contrato inicial, cujo índice apurado foi de **3,63%** (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento), a que fazem jus as demais categorias, e considerando o reajuste de insumos promovido pelo termo aditivo 01.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em função da repactuação objeto desta cláusula, o valor mensal do contrato passa dos atuais R\$ 300.393,47 (trezentos mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 307.626,60** (trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), representando um reajuste global de **2,41%** (dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento) sobre o valor do contrato após a segunda repactuação e um impacto mensal de R\$ 7.233,13 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e treze centavos), conforme planilhas “C” constantes como anexo III deste aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual passará de R\$ 3.604.721,64 (três milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 3.691.519,20** (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), representando um impacto financeiro de **R\$ 86.797,56** (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação constante desta cláusula são devidos a partir de **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO PROMOVIDA PELO TERMO ADITIVO 01 - Por esse aditivo, em virtude da prorrogação contratual promovida pelo termo aditivo 01 que excluiu os custos não renováveis em razão da redução do aviso prévio trabalhados, ficam atualizadas as planilhas, considerando as alterações promovidas nas cláusulas terceira, quarta e quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em função da atualização objeto desta cláusula, o valor mensal do contrato passa dos atuais R\$ 307.626,60 (trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), para **R\$ 303.535,31** (trezentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), representando uma redução global de **1,33%** (um inteiro e trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do contrato após a terceira repactuação e uma economia mensal de R\$ 4.091,29 (quatro mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos), conforme planilhas “D” constantes como anexo IV deste aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual passará de R\$ 3.691.519,20 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos) para **R\$ 3.642.423,72** (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), representando uma economia financeira de **R\$ 49.095,48** (quarenta e nove mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Por este aditivo, fica alterada a redação da alínea "a", do inciso I, do parágrafo sétimo, da cláusula vigésima terceira do contrato inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) 0,5% (cinco décimos percentuais) pelo 1º (primeiro) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;"

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Permanecem inalterados o caput e as demais alíneas, incisos e parágrafos da Cláusula vigésima terceira do contrato inicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A modificação constante dessa cláusula decorre da alteração da Portaria GPR 75 de 14/01/2022 pela Portaria GPR 1545 de 31/07/2024, que institui o valor da parcela em atraso para a base do cálculo da multa de mora.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL – Em função das repactuações e ajustes objetos deste termo aditivo, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar endosso da garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, no prazo de 01 (um) mês, contado do primeiro dia útil após a divulgação do Termo Aditivo no PNCF, nos termos do parágrafo décimo terceiro da cláusula décima primeira do contrato inicial.

I - A inobservância do prazo fixado nesta cláusula para apresentação do endosso da garantia contratual acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

II - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na apresentação do endosso da garantia autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou, conforme o caso, cumprimento irregular das cláusulas contratuais, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR – Por este aditivo, o valor do contrato fica estimado em **R\$ 3.642.423,72** (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do instrumento correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, nos Elementos de Despesas 339037 e 339092, Subelementos 01 e 37, PTRES 168479.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os créditos devidos à **CONTRATADA**, neste exercício, ficam garantidos pelas Notas de Empenho (ou seu reforço) n. 2025NE000087, de 11/02/2025, no valor de R\$ 607.070,62 e n. 2025NE000268, de 20/02/2025, no valor de R\$ 101.969,23, à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes deste termo aditivo.

PARAGRAFO SEGUNDO - Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 02/10/2023 (3255183) e do termo aditivo n. 01, de 30/09/2024 (3978115), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei 14.133/21.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

DA PRIMEIRA REPACTUAÇÃO - "FATURISTAS"

PLANILHAS "A"

QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSAIS E GLOBAIS DO CONTRATO

Valor do contrato após repactuação da categoria de "Faturista", com base na CCT SINDAPOIO/SESCON 2024, registrada no MTE sob nº DF000688/2024
Efeitos financeiros a partir de 01.11.2023

CATEGORIA	QTD	VALOR ATUAL				VALOR APÓS REPACTUAÇÃO				DIFERENÇA		
		REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	%
Médico Auditoria Interna	4	9.303,36	17.657,32	70.629,28	847.551,36	9.303,36	17.657,32	70.629,28	847.551,36	-	-	0,00%
Médico Auditoria Externa	2	9.567,36	18.157,95	36.315,90	435.790,80	9.567,36	18.157,95	36.315,90	435.790,80	-	-	0,00%
Enfermeiro Cotação Materiais	2	4.459,47	8.471,06	16.942,12	203.305,44	4.459,47	8.471,06	16.942,12	203.305,44	-	-	0,00%
Enfermeiro Faturamento	6	4.459,47	8.471,06	50.826,36	609.916,32	4.459,47	8.471,06	50.826,36	609.916,32	-	-	0,00%
Enfermeiro Auditoria Externa	3	4.723,47	8.971,76	26.915,28	322.983,36	4.723,47	8.971,76	26.915,28	322.983,36	-	-	0,00%
Faturista	24	1.670,00	3.926,73	94.241,52	1.130.898,24	1.753,00	4.107,92	98.590,08	1.183.080,96	4.348,56	52.182,72	4,61%
TOTAL	41			295.870,46	3.550.445,52			300.219,02	3.602.628,24	4.348,56	52.182,72	1,47%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	VALOR ATUAL	%	VALOR REPACTUADO	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	1.670,00	-	1.753,00	83,00	4,97%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			1.670,00		1.753,00	83,00	4,97%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$		%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-		0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(100,20)	6%	(105,18)	(4,98)		4,97%
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 24 -> 22 dias x R\$ 25,20)		528,00		554,40	26,40		5,00%
B.1	Dedução auxílio alimentação	1%	(5,28)	1%	(5,54)	(0,26)		4,92%
Total de Benefícios mensais e diários			664,52		685,68	21,16		3,18%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$		%
A	Uniformes				-	-		#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-		0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,44	-		0,00%
D	Crachás		0,95		0,95	-		0,00%
Total de Insumos diversos			12,39		12,39	-		0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$		%
A	INSS	20,00	334,00	20,00	350,60	16,60		4,97%
B	SESI ou SESC	1,50	25,05	1,50	26,30	1,25		4,99%
C	SENAI ou SENAC	1,00	16,70	1,00	17,53	0,83		4,97%
D	INCRA	0,20	3,34	0,20	3,51	0,17		5,09%
E	Salário Educação	2,50	41,75	2,50	43,83	2,08		4,98%
F	FGTS	8,00	133,60	8,00	140,24	6,64		4,97%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	8,35	0,50	8,77	0,42		5,03%
H	SEBRAE	0,60	10,02	0,60	10,52	0,50		4,99%
TOTAL		34,30	572,81	34,30	601,30	28,49		4,97%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$		%
A	13º Salário	8,33	139,11	8,33	146,02	6,91		4,97%
B	Adicional de férias	2,78	46,43	2,78	48,73	2,30		4,95%
	Subtotal	11,11	185,54	11,11	194,75	9,21		4,96%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	63,63	3,81	66,79	3,16		4,97%
TOTAL		14,92	249,17	14,92	261,54	12,37		4,96%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$		%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	7,01	0,42	7,36	0,35		4,99%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,50	0,03	0,53	0,03		6,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	2,84	0,17	2,98	0,14		4,93%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,940	32,40	1,940	34,01	1,61		4,97%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	11,19	0,67	11,75	0,56		5,00%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	49,10	2,94	51,54	2,44		4,97%
TOTAL		6,17	103,04	6,17	108,17	5,13		4,98%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	139,11	8,33	146,02	6,91	4,97%
B	Ausência legais	1,67	27,89	1,67	29,28	1,39	4,98%
C	Licença paternidade	0,02	0,33	0,02	0,35	0,02	6,06%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	0,67	0,04	0,70	0,03	4,48%
E	Afastamento Maternidade	0,07	1,17	0,07	1,23	0,06	5,13%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	169,17	10,13	177,58	8,41	4,97%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	57,95	3,47	60,83	2,88	4,97%
	TOTAL	13,60	227,12	13,60	238,41	11,29	4,97%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	1.152,14	68,99	1.209,42	57,28	4,97%
--	-------	----------	-------	----------	-------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	3.499,05	3.660,49	161,44	4,61%
--	----------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	3.542,79	3.706,25	163,46	4,61%
---	----------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	3.587,07	3.752,58	165,51	4,61%
---	----------	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	3.926,73	4.107,92	181,19	4,61%
--	----------	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	43,74	1,25	45,76	2,02	4,62%
B	Lucro	1,25	44,28	1,25	46,33	2,05	4,63%
C	PIS	0,65	25,52	0,65	26,70	1,18	4,62%
D	COFINS	3,00	117,80	3,00	123,24	5,44	4,62%
F	ISS	5,00	196,34	5,00	205,40	9,06	4,61%
	Total		427,68		447,43	19,75	4,62%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.670,00	1.753,00	83,00	4,97%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	664,52	685,68	21,16	3,18%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,39	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.152,14	1.209,42	57,28	4,97%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	427,68	447,43	19,75	4,62%
Valor total por empregado		3.926,73	4.107,92	181,19	4,61%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	24	24	R\$	%
Valor mensal do posto	94.241,52	98.590,08	4.348,56	4,61%
Valor anual do posto	1.130.898,24	1.183.080,96	52.182,72	4,61%

ANEXO II

DA SEGUNDA REPACTUAÇÃO - MAJORAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

PLANILHAS "B"

QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSAIS E GLOBAIS DO CONTRATO

Valor do contrato após repactuação devida ao Decreto 11.864/23, que majorou o salário mínimo (base de cálculo do adicional insalubridade das categorias "Médico Aud. Externa" e "Enfermeiro Aud. Externo")
Efeitos financeiros a partir de 01.01.2024

Planilha "B"

CATEGORIA	QTD	VALOR APÓS 1ª REPACTUAÇÃO				VALOR APÓS 2ª REPACTUAÇÃO				DIFERENÇA		
		REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	%
Médico Auditoria Interna	4	9.303,36	17.657,32	70.629,28	847.551,36	9.303,36	17.657,32	70.629,28	847.551,36	-	-	0,00%
Médico Auditoria Externa	2	9.567,36	18.157,95	36.315,90	435.790,80	9.585,76	18.192,84	36.385,68	436.628,16	69,78	837,36	0,19%
Enfermeiro Cotação Materiais	2	4.459,47	8.471,06	16.942,12	203.305,44	4.459,47	8.471,06	16.942,12	203.305,44	-	-	0,00%
Enfermeiro Faturamento	6	4.459,47	8.471,06	50.826,36	609.916,32	4.459,47	8.471,06	50.826,36	609.916,32	-	-	0,00%
Enfermeiro Auditoria Externa	3	4.723,47	8.971,76	26.915,28	322.983,36	4.741,87	9.006,65	27.019,95	324.239,40	104,67	1.256,04	0,39%
Faturista	24	1.753,00	4.107,92	98.590,08	1.183.080,96	1.753,00	4.107,92	98.590,08	1.183.080,96	-	-	0,00%
TOTAL	41			300.219,02	3.602.628,24			300.393,47	3.604.721,64	174,45	2.093,40	0,06%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 1ª Repactuação	%	Valor Após 2ª Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	9.303,36	-	9.303,36	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00	264,00	20,00	282,40	18,40	6,97%
Total da Remuneração			9.567,36		9.585,76	18,40	0,19%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,44	-	0,00%
D	Crachás		0,95		0,95	-	0,00%
Total de Insumos diversos			12,39		12,39	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	1.913,47	20,00	1.917,15	3,68	0,19%
B	SESI ou SESC	1,50	143,51	1,50	143,79	0,28	0,20%
C	SENAI ou SENAC	1,00	95,67	1,00	95,86	0,19	0,20%
D	INCRA	0,20	19,13	0,20	19,17	0,04	0,21%
E	Salário Educação	2,50	239,18	2,50	239,64	0,46	0,19%
F	FGTS	8,00	765,39	8,00	766,86	1,47	0,19%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	47,84	0,50	47,93	0,09	0,19%
H	SEBRAE	0,60	57,40	0,60	57,51	0,11	0,19%
TOTAL		34,30	3.281,59	34,30	3.287,91	6,32	0,19%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	796,96	8,33	798,49	1,53	0,19%
B	Adicional de férias	2,78	265,97	2,78	266,48	0,51	0,19%
Subtotal		11,11	1.062,93	11,11	1.064,97	2,04	0,19%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	364,52	3,81	365,22	0,70	0,19%
TOTAL		14,92	1.427,45	14,92	1.430,19	2,74	0,19%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	40,18	0,42	40,26	0,08	0,20%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	2,87	0,03	2,88	0,01	0,35%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	16,26	0,17	16,30	0,04	0,25%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	185,61	1,94	185,96	0,35	0,19%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	64,10	0,67	64,22	0,12	0,19%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	281,28	2,94	281,82	0,54	0,19%
TOTAL		6,17	590,30	6,17	591,44	1,14	0,19%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	796,96	8,33	798,49	1,53	0,19%
B	Ausência legais	1,67	159,77	1,67	160,08	0,31	0,19%
C	Licença paternidade	0,02	1,91	0,02	1,92	0,01	0,52%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	3,83	0,04	3,83	-	0,00%
E	Afastamento Maternidade	0,07	6,70	0,07	6,71	0,01	0,15%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	969,17	10,13	971,03	1,86	0,19%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	331,99	3,47	332,63	0,64	0,19%
	TOTAL	13,60	1.301,16	13,60	1.303,66	2,50	0,19%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	6.600,50	68,99	6.613,20	12,70	0,19%
--	-------	----------	-------	----------	-------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	16.180,25	16.211,35	31,10	0,19%
--	-----------	-----------	-------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	16.382,50	16.413,99	31,49	0,19%
---	-----------	-----------	-------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	16.587,28	16.619,16	31,88	0,19%
---	-----------	-----------	-------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	18.157,94	18.192,84	34,90	0,19%
--	-----------	-----------	-------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	202,25	1,25	202,64	0,39	0,19%
B	Lucro	1,25	204,78	1,25	205,17	0,39	0,19%
C	PIS	0,65	118,03	0,65	118,25	0,22	0,19%
D	COFINS	3,00	544,74	3,00	545,79	1,05	0,19%
F	ISS	5,00	907,90	5,00	909,64	1,74	0,19%
	Total		1.977,70		1.981,49	3,79	0,19%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	9.567,36	9.585,76	18,40	0,19%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,39	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	6.600,50	6.613,20	12,70	0,19%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.977,70	1.981,49	3,79	0,19%
	Valor total por empregado	18.157,95	18.192,84	34,89	0,19%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2	2	R\$	%
Valor mensal do posto	36.315,90	36.385,68	69,78	0,19%
Valor anual do posto	435.790,80	436.628,16	837,36	0,19%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 1ª Repactuação	%	Valor Após 2ª Repactuação	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	4.459,47	-	4.459,47	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00	264,00	20,00	282,40	18,40	6,97%
Total da Remuneração			4.723,47		4.741,87	18,40	0,39%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,44	-	0,00%
D	Crachás		0,95		0,95	-	0,00%
Total de Insumos diversos			12,39		12,39	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	944,69	20,00	948,37	3,68	0,39%
B	SESI ou SESC	1,50	70,85	1,50	71,13	0,28	0,40%
C	SENAI ou SENAC	1,00	47,23	1,00	47,42	0,19	0,40%
D	INCRA	0,20	9,45	0,20	9,48	0,03	0,32%
E	Salário Educação	2,50	118,09	2,50	118,55	0,46	0,39%
F	FGTS	8,00	377,88	8,00	379,35	1,47	0,39%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	23,62	0,50	23,71	0,09	0,38%
H	SEBRAE	0,60	28,34	0,60	28,45	0,11	0,39%
TOTAL		34,30	1.620,15	34,30	1.626,46	6,31	0,39%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	393,47	8,33	395,00	1,53	0,39%
B	Adicional de férias	2,78	131,31	2,78	131,82	0,51	0,39%
Subtotal		11,11	524,78	11,11	526,82	2,04	0,39%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	179,96	3,81	180,67	0,71	0,39%
TOTAL		14,92	704,74	14,92	707,49	2,75	0,39%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	19,84	0,42	19,92	0,08	0,40%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,42	0,03	1,42	-	0,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	8,03	0,17	8,06	0,03	0,37%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	91,64	1,94	91,99	0,35	0,38%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	31,65	0,67	31,77	0,12	0,38%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	138,87	2,94	139,41	0,54	0,39%
TOTAL		6,17	291,45	6,17	292,57	1,12	0,38%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	393,47	8,33	395,00	1,53	0,39%
B	Ausência legais	1,67	78,88	1,67	79,19	0,31	0,39%
C	Licença paternidade	0,02	0,94	0,02	0,95	0,01	1,06%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,89	0,04	1,90	0,01	0,53%
E	Afastamento Maternidade	0,07	3,31	0,07	3,32	0,01	0,30%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	478,49	10,13	480,36	1,87	0,39%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	163,90	3,47	164,54	0,64	0,39%
	TOTAL	13,60	642,39	13,60	644,90	2,51	0,39%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	3.258,73	68,99	3.271,42	12,69	0,39%
---	--------------	-----------------	--------------	-----------------	--------------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	7.994,59	8.025,68	31,09	0,39%
--	----------	----------	-------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	8.094,52	8.126,00	31,48	0,39%
---	----------	----------	-------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	8.195,70	8.227,58	31,88	0,39%
---	----------	----------	-------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	8.971,76	9.006,65	34,89	0,39%
--	----------	----------	-------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	99,93	1,25	100,32	0,39	0,39%
B	Lucro	1,25	101,18	1,25	101,58	0,40	0,40%
C	PIS	0,65	58,32	0,65	58,54	0,22	0,38%
D	COFINS	3,00	269,15	3,00	270,20	1,05	0,39%
F	ISS	5,00	448,59	5,00	450,33	1,74	0,39%
	Total		977,17		980,97	3,80	0,39%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.723,47	4.741,87	18,40	0,39%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,39	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.258,73	3.271,42	12,69	0,39%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	977,17	980,97	3,80	0,39%
	Valor total por empregado	8.971,76	9.006,65	34,89	0,39%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	3	3	R\$	%
Valor mensal do posto	26.915,28	27.019,95	104,67	0,39%
Valor anual do posto	322.983,36	324.239,40	1.256,04	0,39%

ANEXO III

DA TERCEIRA REPACTUAÇÃO E (DEMAIS CATEGORIAS) E DA ATUALIZAÇÃO DO REAJUSTE

PLANILHAS "C"

QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSAIS E GLOBAIS DO CONTRATO

Valor do contrato após repactuação das categorias de médicos e enfermeiros, com base na cláusula 20ª do contrato, e atualização do reajuste dos insumos com base na variação do IPCA de 20.06.2023 a 19.06.2024
Efeitos financeiros a partir de 20.06.2024

Planilha "C"

CATEGORIA	QTD	VALOR APÓS 2ª REPACTUAÇÃO				VALOR APÓS 3ª REPACTUAÇÃO E REAJUSTE				DIFERENÇA		
		REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	%
Médico Auditoria Interna	4	9.303,36	17.657,32	70.629,28	847.551,36	9.640,61	18.297,45	73.189,80	878.277,60	2.560,52	30.726,24	3,63%
Médico Auditoria Externa	2	9.585,76	18.192,84	36.385,68	436.628,16	9.923,01	18.833,05	37.666,10	451.993,20	1.280,42	15.365,04	3,52%
Enfermeiro Cotação Materiais	2	4.459,47	8.471,06	16.942,12	203.305,44	4.621,13	8.778,26	17.556,52	210.678,24	614,40	7.372,80	3,63%
Enfermeiro Faturamento	6	4.459,47	8.471,06	50.826,36	609.916,32	4.621,13	8.778,26	52.669,56	632.034,72	1.843,20	22.118,40	3,63%
Enfermeiro Auditoria Externa	3	4.741,87	9.006,65	27.019,95	324.239,40	4.903,53	9.313,78	27.941,34	335.296,08	921,39	11.056,68	3,41%
Faturista	24	1.753,00	4.107,92	98.590,08	1.183.080,96	1.753,00	4.108,47	98.603,28	1.183.239,36	13,20	158,40	0,01%
TOTAL	41			300.393,47	3.604.721,64			307.626,60	3.691.519,20	7.233,13	86.797,56	2,41%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 2ª Repactuação	%	Valor Após 3ª Repactuação e Reajuste	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	9.303,36	-	9.640,61	337,25	3,63%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			9.303,36		9.640,61	337,25	3,63%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,91	0,47	4,11%
D	Crachás		0,95		0,99	0,04	4,21%
Total de Insumos diversos			12,39		12,90	0,51	4,12%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	1.860,67	20,00	1.928,12	67,45	3,63%
B	SESI ou SESC	1,50	139,55	1,50	144,61	5,06	3,63%
C	SENAI ou SENAC	1,00	93,03	1,00	96,41	3,38	3,63%
D	INCRA	0,20	18,61	0,20	19,28	0,67	3,60%
E	Salário Educação	2,50	232,58	2,50	241,02	8,44	3,63%
F	FGTS	8,00	744,27	8,00	771,25	26,98	3,63%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	46,52	0,50	48,20	1,68	3,61%
H	SEBRAE	0,60	55,82	0,60	57,84	2,02	3,62%
TOTAL		34,30	3.191,05	34,30	3.306,73	115,68	3,63%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	774,97	8,33	803,06	28,09	3,62%
B	Adicional de férias	2,78	258,63	2,78	268,01	9,38	3,63%
	Subtotal	11,11	1.033,60	11,11	1.071,07	37,47	3,63%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	354,46	3,81	367,31	12,85	3,63%
TOTAL		14,92	1.388,06	14,92	1.438,38	50,32	3,63%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	39,07	0,42	40,49	1,42	3,63%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	2,79	0,03	2,89	0,10	3,58%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	15,82	0,17	16,39	0,57	3,60%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	180,49	1,94	187,03	6,54	3,62%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	62,33	0,67	64,59	2,26	3,63%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	273,52	2,94	283,43	9,91	3,62%
TOTAL		6,17	574,02	6,17	594,82	20,80	3,62%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$	%
A	Férias	8,33	774,97	8,33	803,06	28,09 3,62%
B	Ausência legais	1,67	155,37	1,67	161,00	5,63 3,62%
C	Licença paternidade	0,02	1,86	0,02	1,93	0,07 3,76%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	3,72	0,04	3,86	0,14 3,76%
E	Afastamento Maternidade	0,07	6,51	0,07	6,75	0,24 3,69%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	942,43	10,13	976,60	34,17 3,63%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	322,83	3,47	334,53	11,70 3,62%
	TOTAL	13,60	1.265,26	13,60	1.311,13	45,87 3,63%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	6.418,39	68,99	6.651,06	232,67	3,63%
---	--------------	-----------------	--------------	-----------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	15.734,14	16.304,57	570,43	3,63%
--	-----------	-----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	15.930,82	16.508,38	577,56	3,63%
---	-----------	-----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	16.129,96	16.714,73	584,77	3,63%
---	-----------	-----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	17.657,32	18.297,45	640,13	3,63%
--	-----------	-----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	196,68	1,25	203,81	7,13 3,63%
B	Lucro	1,25	199,14	1,25	206,35	7,21 3,62%
C	PIS	0,65	114,77	0,65	118,93	4,16 3,62%
D	COFINS	3,00	529,72	3,00	548,92	19,20 3,62%
F	ISS	5,00	882,87	5,00	914,87	32,00 3,62%
	Total		1.923,18		1.992,88	69,70 3,62%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	9.303,36	9.640,61	337,25	3,63%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,90	0,51	4,12%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	6.418,39	6.651,06	232,67	3,63%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.923,18	1.992,88	69,70	3,62%
	Valor total por empregado	17.657,32	18.297,45	640,13	3,63%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	4	4	R\$	%
Valor mensal do posto	70.629,28	73.189,80	2.560,52	3,63%
Valor anual do posto	847.551,36	878.277,60	30.726,24	3,63%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 2ª Repactuação	%	Valor Após 3ª Repactuação e Reajuste	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	9.303,36	-	9.640,61	337,25	3,63%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00	282,40	20,00	282,40	-	0,00%
Total da Remuneração			9.585,76		9.923,01	337,25	3,52%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,91	0,47	4,11%
D	Crachás		0,95		0,99	0,04	4,21%
Total de Insumos diversos			12,39		12,90	0,51	4,12%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	1.917,15	20,00	1.984,60	67,45	3,52%
B	SESI ou SESC	1,50	143,79	1,50	148,85	5,06	3,52%
C	SENAI ou SENAC	1,00	95,86	1,00	99,23	3,37	3,52%
D	INCRA	0,20	19,17	0,20	19,85	0,68	3,55%
E	Salário Educação	2,50	239,64	2,50	248,08	8,44	3,52%
F	FGTS	8,00	766,86	8,00	793,84	26,98	3,52%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	47,93	0,50	49,62	1,69	3,53%
H	SEBRAE	0,60	57,51	0,60	59,54	2,03	3,53%
TOTAL		34,30	3.287,91	34,30	3.403,61	115,70	3,52%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	798,49	8,33	826,59	28,10	3,52%
B	Adicional de férias	2,78	266,48	2,78	275,86	9,38	3,52%
	Subtotal	11,11	1.064,97	11,11	1.102,45	37,48	3,52%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	365,22	3,81	378,07	12,85	3,52%
TOTAL		14,92	1.430,19	14,92	1.480,52	50,33	3,52%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	40,26	0,42	41,68	1,42	3,53%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	2,88	0,03	2,98	0,10	3,47%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	16,30	0,17	16,87	0,57	3,50%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	185,96	1,94	192,51	6,55	3,52%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	64,22	0,67	66,48	2,26	3,52%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	281,82	2,94	291,74	9,92	3,52%
TOTAL		6,17	591,44	6,17	612,26	20,82	3,52%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	798,49	8,33	826,59	28,10	3,52%
B	Ausência legais	1,67	160,08	1,67	165,71	5,63	3,52%
C	Licença paternidade	0,02	1,92	0,02	1,98	0,06	3,13%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	3,83	0,04	3,97	0,14	3,66%
E	Afastamento Maternidade	0,07	6,71	0,07	6,95	0,24	3,58%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	971,03	10,13	1.005,20	34,17	3,52%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	332,63	3,47	344,33	11,70	3,52%
	TOTAL	13,60	1.303,66	13,60	1.349,53	45,87	3,52%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	6.613,20	68,99	6.845,92	232,72	3,52%
--	-------	----------	-------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CALCULO - Custos Indiretos	16.211,35	16.781,83	570,48	3,52%
--	-----------	-----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	16.413,99	16.991,60	577,61	3,52%
---	-----------	-----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	16.619,16	17.204,00	584,84	3,52%
---	-----------	-----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	18.192,84	18.833,05	640,21	3,52%
--	-----------	-----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	202,64	1,25	209,77	7,13	3,52%
B	Lucro	1,25	205,17	1,25	212,40	7,23	3,52%
C	PIS	0,65	118,25	0,65	122,41	4,16	3,52%
D	COFINS	3,00	545,79	3,00	564,99	19,20	3,52%
F	ISS	5,00	909,64	5,00	941,65	32,01	3,52%
	Total		1.981,49		2.051,22	69,73	3,52%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	9.585,76	9.923,01	337,25	3,52%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,90	0,51	4,12%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	6.613,20	6.845,92	232,72	3,52%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.981,49	2.051,22	69,73	3,52%
	Valor total por empregado	18.192,84	18.833,05	640,21	3,52%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2	2	R\$	%
Valor mensal do posto	36.385,68	37.666,10	1.280,42	3,52%
Valor anual do posto	436.628,16	451.993,20	15.365,04	3,52%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 2ª Repactuação	%	Valor Após 3ª Repactuação e Reajuste	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	4.459,47	-	4.621,13	161,66	3,63%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			4.459,47		4.621,13	161,66	3,63%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,91	0,47	4,11%
D	Crachás		0,95		0,99	0,04	4,21%
Total de Insumos diversos			12,39		12,90	0,51	4,12%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	891,89	20,00	924,23	32,34	3,63%
B	SESI ou SESC	1,50	66,89	1,50	69,32	2,43	3,63%
C	SENAI ou SENAC	1,00	44,59	1,00	46,21	1,62	3,63%
D	INCRA	0,20	8,92	0,20	9,24	0,32	3,59%
E	Salário Educação	2,50	111,49	2,50	115,53	4,04	3,62%
F	FGTS	8,00	356,76	8,00	369,69	12,93	3,62%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	22,30	0,50	23,11	0,81	3,63%
H	SEBRAE	0,60	26,76	0,60	27,73	0,97	3,62%
TOTAL		34,30	1.529,60	34,30	1.585,06	55,46	3,63%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	371,47	8,33	384,94	13,47	3,63%
B	Adicional de férias	2,78	123,97	2,78	128,47	4,50	3,63%
Subtotal		11,11	495,44	11,11	513,41	17,97	3,63%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	169,91	3,81	176,07	6,16	3,63%
TOTAL		14,92	665,35	14,92	689,48	24,13	3,63%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	18,73	0,42	19,41	0,68	3,63%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,34	0,03	1,39	0,05	3,73%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	7,58	0,17	7,86	0,28	3,69%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	86,51	1,94	89,65	3,14	3,63%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	29,88	0,67	30,96	1,08	3,61%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	131,11	2,94	135,86	4,75	3,62%
TOTAL		6,17	275,15	6,17	285,13	9,98	3,63%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	371,47	8,33	384,94	13,47	3,63%
B	Ausência legais	1,67	74,47	1,67	77,17	2,70	3,63%
C	Licença paternidade	0,02	0,89	0,02	0,92	0,03	3,37%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,78	0,04	1,85	0,07	3,93%
E	Afastamento Maternidade	0,07	3,12	0,07	3,23	0,11	3,53%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	451,73	10,13	468,11	16,38	3,63%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	154,74	3,47	160,35	5,61	3,63%
	TOTAL	13,60	606,47	13,60	628,46	21,99	3,63%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	3.076,57	68,99	3.188,13	111,56	3,63%
---	--------------	-----------------	--------------	-----------------	---------------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	7.548,43	7.822,16	273,73	3,63%
--	----------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	7.642,79	7.919,94	277,15	3,63%
---	----------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	7.738,32	8.018,94	280,62	3,63%
---	----------	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	8.471,07	8.778,26	307,19	3,63%
--	----------	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	94,36	1,25	97,78	3,42	3,62%
B	Lucro	1,25	95,53	1,25	99,00	3,47	3,63%
C	PIS	0,65	55,06	0,65	57,06	2,00	3,63%
D	COFINS	3,00	254,13	3,00	263,35	9,22	3,63%
F	ISS	5,00	423,55	5,00	438,91	15,36	3,63%
	Total		922,63		956,10	33,47	3,63%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.459,47	4.621,13	161,66	3,63%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,90	0,51	4,12%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.076,57	3.188,13	111,56	3,63%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	922,63	956,10	33,47	3,63%
	Valor total por empregado	8.471,06	8.778,26	307,20	3,63%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2	2	R\$	%
Valor mensal do posto	16.942,12	17.556,52	614,40	3,63%
Valor anual do posto	203.305,44	210.678,24	7.372,80	3,63%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 2ª Repactuação	%	Valor Após 3ª Repactuação e Reajuste	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	4.459,47	-	4.621,13	161,66	3,63%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			4.459,47		4.621,13	161,66	3,63%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,91	0,47	4,11%
D	Crachás		0,95		0,99	0,04	4,21%
Total de Insumos diversos			12,39		12,90	0,51	4,12%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	891,89	20,00	924,23	32,34	3,63%
B	SESI ou SESC	1,50	66,89	1,50	69,32	2,43	3,63%
C	SENAI ou SENAC	1,00	44,59	1,00	46,21	1,62	3,63%
D	INCRA	0,20	8,92	0,20	9,24	0,32	3,59%
E	Salário Educação	2,50	111,49	2,50	115,53	4,04	3,62%
F	FGTS	8,00	356,76	8,00	369,69	12,93	3,62%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	22,30	0,50	23,11	0,81	3,63%
H	SEBRAE	0,60	26,76	0,60	27,73	0,97	3,62%
TOTAL		34,30	1.529,60	34,30	1.585,06	55,46	3,63%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	371,47	8,33	384,94	13,47	3,63%
B	Adicional de férias	2,78	123,97	2,78	128,47	4,50	3,63%
Subtotal		11,11	495,44	11,11	513,41	17,97	3,63%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	169,91	3,81	176,07	6,16	3,63%
TOTAL		14,92	665,35	14,92	689,48	24,13	3,63%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	18,73	0,42	19,41	0,68	3,63%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,34	0,03	1,39	0,05	3,73%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	7,58	0,17	7,86	0,28	3,69%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	86,51	1,94	89,65	3,14	3,63%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	29,88	0,67	30,96	1,08	3,61%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	131,11	2,94	135,86	4,75	3,62%
TOTAL		6,17	275,15	6,17	285,13	9,98	3,63%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$	%
A	Férias	8,33	371,47	8,33	384,94	13,47 3,63%
B	Ausência legais	1,67	74,47	1,67	77,17	2,70 3,63%
C	Licença paternidade	0,02	0,89	0,02	0,92	0,03 3,37%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,78	0,04	1,85	0,07 3,93%
E	Afastamento Maternidade	0,07	3,12	0,07	3,23	0,11 3,53%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	- #DIV/0!
	Subtotal	10,13	451,73	10,13	468,11	16,38 3,63%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	154,74	3,47	160,35	5,61 3,63%
	TOTAL	13,60	606,47	13,60	628,46	21,99 3,63%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	3.076,57	68,99	3.188,13	111,56	3,63%
--	-------	----------	-------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	7.548,43	7.822,16	273,73	3,63%
--	----------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	7.642,79	7.919,94	277,15	3,63%
---	----------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	7.738,32	8.018,94	280,62	3,63%
---	----------	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	8.471,07	8.778,26	307,19	3,63%
--	----------	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	94,36	1,25	97,78	3,42 3,62%
B	Lucro	1,25	95,53	1,25	99,00	3,47 3,63%
C	PIS	0,65	55,06	0,65	57,06	2,00 3,63%
D	COFINS	3,00	254,13	3,00	263,35	9,22 3,63%
F	ISS	5,00	423,55	5,00	438,91	15,36 3,63%
	Total		922,63		956,10	33,47 3,63%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.459,47	4.621,13	161,66	3,63%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,90	0,51	4,12%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.076,57	3.188,13	111,56	3,63%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	922,63	956,10	33,47	3,63%
	Valor total por empregado	8.471,06	8.778,26	307,20	3,63%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	6	6	R\$	%
Valor mensal do posto	50.826,36	52.669,56	1.843,20	3,63%
Valor anual do posto	609.916,32	632.034,72	22.118,40	3,63%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 2ª Repactuação	%	Valor Após 3ª Repactuação e Reajuste	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	4.459,47	-	4.621,13	161,66	3,63%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00	282,40	20,00	282,40	-	0,00%
Total da Remuneração			4.741,87		4.903,53	161,66	3,41%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,91	0,47	4,11%
D	Crachás		0,95		0,99	0,04	4,21%
Total de Insumos diversos			12,39		12,90	0,51	4,12%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	948,37	20,00	980,71	32,34	3,41%
B	SESI ou SESC	1,50	71,13	1,50	73,55	2,42	3,40%
C	SENAI ou SENAC	1,00	47,42	1,00	49,04	1,62	3,42%
D	INCRA	0,20	9,48	0,20	9,81	0,33	3,48%
E	Salário Educação	2,50	118,55	2,50	122,59	4,04	3,41%
F	FGTS	8,00	379,35	8,00	392,28	12,93	3,41%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	23,71	0,50	24,52	0,81	3,42%
H	SEBRAE	0,60	28,45	0,60	29,42	0,97	3,41%
TOTAL		34,30	1.626,46	34,30	1.681,92	55,46	3,41%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	395,00	8,33	408,46	13,46	3,41%
B	Adicional de férias	2,78	131,82	2,78	136,32	4,50	3,41%
Subtotal		11,11	526,82	11,11	544,78	17,96	3,41%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	180,67	3,81	186,82	6,15	3,40%
TOTAL		14,92	707,49	14,92	731,60	24,11	3,41%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	19,92	0,42	20,59	0,67	3,36%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,42	0,03	1,47	0,05	3,52%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	8,06	0,17	8,34	0,28	3,47%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	91,99	1,94	95,13	3,14	3,41%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	31,77	0,67	32,85	1,08	3,40%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	139,41	2,94	144,16	4,75	3,41%
TOTAL		6,17	292,57	6,17	302,54	9,97	3,41%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$	%
A	Férias	8,33	395,00	8,33	408,46	13,46 3,41%
B	Ausência legais	1,67	79,19	1,67	81,89	2,70 3,41%
C	Licença paternidade	0,02	0,95	0,02	0,98	0,03 3,16%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,90	0,04	1,96	0,06 3,16%
E	Afastamento Maternidade	0,07	3,32	0,07	3,43	0,11 3,31%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	480,36	10,13	496,72	16,36 3,41%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	164,54	3,47	170,15	5,61 3,41%
	TOTAL	13,60	644,90	13,60	666,87	21,97 3,41%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	3.271,42	68,99	3.382,93	111,51	3,41%
--	-------	----------	-------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	8.025,68	8.299,36	273,68	3,41%
--	----------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	8.126,00	8.403,10	277,10	3,41%
---	----------	----------	--------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	8.227,58	8.508,14	280,56	3,41%
---	----------	----------	--------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	9.006,66	9.313,78	307,12	3,41%
--	----------	----------	--------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	100,32	1,25	103,74	3,42 3,41%
B	Lucro	1,25	101,58	1,25	105,04	3,46 3,41%
C	PIS	0,65	58,54	0,65	60,54	2,00 3,42%
D	COFINS	3,00	270,20	3,00	279,41	9,21 3,41%
F	ISS	5,00	450,33	5,00	465,69	15,36 3,41%
	Total		980,97		1.014,42	33,45 3,41%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.741,87	4.903,53	161,66	3,41%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,90	0,51	4,12%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.271,42	3.382,93	111,51	3,41%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	980,97	1.014,42	33,45	3,41%
	Valor total por empregado	9.006,65	9.313,78	307,13	3,41%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	3	3	R\$	%
Valor mensal do posto	27.019,95	27.941,34	921,39	3,41%
Valor anual do posto	324.239,40	335.296,08	11.056,68	3,41%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 2ª Repactuação	%	Valor Após 3ª Repactuação e Reajuste	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	1.753,00	-	1.753,00	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			1.753,00		1.753,00	-	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(105,18)	6%	(105,18)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 25,20)		554,40		554,40	-	0,00%
B.1	Dedução auxílio alimentação	1%	(5,54)	1%	(5,54)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			685,68		685,68	-	0,00%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materials		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,44		11,91	0,47	4,11%
D	Crachás		0,95		0,99	0,04	4,21%
Total de Insumos diversos			12,39		12,90	0,51	4,12%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	350,60	20,00	350,60	-	0,00%
B	SESI ou SESC	1,50	26,30	1,50	26,30	-	0,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	17,53	1,00	17,53	-	0,00%
D	INCRA	0,20	3,51	0,20	3,51	-	0,00%
E	Salário Educação	2,50	43,83	2,50	43,83	-	0,00%
F	FGTS	8,00	140,24	8,00	140,24	-	0,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	8,77	0,50	8,77	-	0,00%
H	SEBRAE	0,60	10,52	0,60	10,52	-	0,00%
TOTAL		34,30	601,30	34,30	601,30	-	0,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	146,02	8,33	146,02	-	0,00%
B	Adicional de férias	2,78	48,73	2,78	48,73	-	0,00%
Subtotal		11,11	194,75	11,11	194,75	-	0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	66,79	3,81	66,79	-	0,00%
TOTAL		14,92	261,54	14,92	261,54	-	0,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	7,36	0,42	7,36	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,53	0,03	0,53	-	0,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	2,98	0,17	2,98	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	34,01	1,94	34,01	-	0,00%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	11,75	0,67	11,75	-	0,00%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	51,54	2,94	51,54	-	0,00%
TOTAL		6,17	108,17	6,17	108,17	-	0,00%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	146,02	8,33	146,02	-	0,00%
B	Ausência legais	1,67	29,28	1,67	29,28	-	0,00%
C	Licença paternidade	0,02	0,35	0,02	0,35	-	0,00%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	0,70	0,04	0,70	-	0,00%
E	Afastamento Maternidade	0,07	1,23	0,07	1,23	-	0,00%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	177,58	10,13	177,58	-	0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	60,83	3,47	60,83	-	0,00%
	TOTAL	13,60	238,41	13,60	238,41	-	0,00%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	1.209,42	68,99	1.209,42	-	0,00%
---	--------------	-----------------	--------------	-----------------	----------	--------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	3.660,49	3.661,00	0,51	0,01%
--	----------	----------	------	-------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	3.706,25	3.706,76	0,51	0,01%
---	----------	----------	------	-------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	3.752,58	3.753,09	0,51	0,01%
---	----------	----------	------	-------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	4.107,91	4.108,47	0,56	0,01%
--	----------	----------	------	-------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	45,76	1,25	45,76	-	0,00%
B	Lucro	1,25	46,33	1,25	46,33	-	0,00%
C	PIS	0,65	26,70	0,65	26,71	0,01	0,04%
D	COFINS	3,00	123,24	3,00	123,25	0,01	0,01%
F	ISS	5,00	205,40	5,00	205,42	0,02	0,01%
	Total		447,43		447,47	0,04	0,01%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.753,00	1.753,00	-	0,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	685,68	685,68	-	0,00%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,39	12,90	0,51	4,12%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.209,42	1.209,42	-	0,00%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	447,43	447,47	0,04	0,01%
	Valor total por empregado	4.107,92	4.108,47	0,55	0,01%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	24	24	R\$	%
Valor mensal do posto	98.590,08	98.603,28	13,20	0,01%
Valor anual do posto	1.183.080,96	1.183.239,36	158,40	0,01%

ANEXO IV

DA ATUALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO PROMOVIDA PELO TERMO ADITIVO 01

PLANILHAS "D"

QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSAIS E GLOBAIS DO CONTRATO

Valor do contrato após a exclusão do aviso prévio trabalhado em razão da prorrogação da vigência contratual, conforme dispõe o item 10 Informações importantes do Edital
Efeitos financeiros a partir da prorrogação da vigência contratual

Planilha "D"

CATEGORIA	QTD	VALOR APÓS 3ª REPACTUAÇÃO E REAJUSTE				VALOR APÓS AJUSTE				DIFERENÇA		
		REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	%
Médico Auditoria Interna	4	9.640,61	18.297,45	73.189,80	878.277,60	9.640,61	18.038,24	72.152,96	865.835,52	(1.036,84)	(12.442,08)	-1,42%
Médico Auditoria Externa	2	9.923,01	18.833,05	37.666,10	451.993,20	9.923,01	18.566,24	37.132,48	445.589,76	(533,62)	(6.403,44)	-1,42%
Enfermeiro Cotação Materiais	2	4.621,13	8.778,26	17.556,52	210.678,24	4.621,13	8.653,99	17.307,98	207.695,76	(248,54)	(2.982,48)	-1,42%
Enfermeiro Faturamento	6	4.621,13	8.778,26	52.669,56	632.034,72	4.621,13	8.653,99	51.923,94	623.087,28	(745,62)	(8.947,44)	-1,42%
Enfermeiro Auditoria Externa	3	4.903,53	9.313,78	27.941,34	335.296,08	4.903,53	9.181,93	27.545,79	330.549,48	(395,55)	(4.746,60)	-1,42%
Faturista	24	1.753,00	4.108,47	98.603,28	1.183.239,36	1.753,00	4.061,34	97.472,16	1.169.665,92	(1.131,12)	(13.573,44)	-1,15%
TOTAL	41			307.626,60	3.691.519,20			303.535,31	3.642.423,72	(4.091,29)	(49.095,48)	-1,33%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 3ª Reapetuação e Reajuste	%	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	9.640,61	-	9.640,61	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			9.640,61		9.640,61	-	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,91		11,91	-	0,00%
D	Crachás		0,99		0,99	-	0,00%
Total de Insumos diversos			12,90		12,90	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	1.928,12	20,00	1.928,12	-	0,00%
B	SESI ou SESC	1,50	144,61	1,50	144,61	-	0,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	96,41	1,00	96,41	-	0,00%
D	INCRA	0,20	19,28	0,20	19,28	-	0,00%
E	Salário Educação	2,50	241,02	2,50	241,02	-	0,00%
F	FGTS	8,00	771,25	8,00	771,25	-	0,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	48,20	0,50	48,20	-	0,00%
H	SEBRAE	0,60	57,84	0,60	57,84	-	0,00%
TOTAL		34,30	3.306,73	34,30	3.306,73	-	0,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	803,06	8,33	803,06	-	0,00%
B	Adicional de férias	2,78	268,01	2,78	268,01	-	0,00%
	Subtotal	11,11	1.071,07	11,11	1.071,07	-	0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	367,31	3,81	367,31	-	0,00%
TOTAL		14,92	1.438,38	14,92	1.438,38	-	0,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	40,49	0,42	40,49	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	2,89	0,03	2,89	-	0,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	16,39	0,17	16,39	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	187,03	0,194	18,70	(168,33)	-90,00%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	64,59	0,07	6,75	(57,84)	-89,55%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	283,43	2,89	278,61	(4,82)	-1,70%
TOTAL		6,17	594,82	3,77	363,83	(230,99)	-38,83%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$	%
A	Férias	8,33	803,06	8,33	803,06	- 0,00%
B	Ausência legais	1,67	161,00	1,67	161,00	- 0,00%
C	Licença paternidade	0,02	1,93	0,02	1,93	- 0,00%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	3,86	0,04	3,86	- 0,00%
E	Afastamento Maternidade	0,07	6,75	0,07	6,75	- 0,00%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	976,60	10,13	976,60	- 0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	334,53	3,47	334,53	- 0,00%
	TOTAL	13,60	1.311,13	13,60	1.311,13	- 0,00%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	6.651,06	66,59	6.420,07	(230,99)	-3,47%
---	--------------	-----------------	--------------	-----------------	-----------------	---------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	16.304,57	16.073,58	(230,99)	-1,42%
---	------------------	------------------	-----------------	---------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	16.508,38	16.274,50	(233,88)	-1,42%
--	------------------	------------------	-----------------	---------------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	16.714,73	16.477,93	(236,80)	-1,42%
--	------------------	------------------	-----------------	---------------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	18.297,46	18.038,24	(259,22)	-1,42%
---	------------------	------------------	-----------------	---------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	203,81	1,25	200,92	(2,89) -1,42%
B	Lucro	1,25	206,35	1,25	203,43	(2,92) -1,42%
C	PIS	0,65	118,93	0,65	117,25	(1,68) -1,41%
D	COFINS	3,00	548,92	3,00	541,15	(7,77) -1,42%
F	ISS	5,00	914,87	5,00	901,91	(12,96) -1,42%
	Total		1.992,88		1.964,66	(28,22) -1,42%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual			R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	9.640,61	9.640,61	-	0,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,90	12,90	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	6.651,06	6.420,07	(230,99)	-3,47%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.992,88	1.964,66	(28,22)	-1,42%
	Valor total por empregado	18.297,45	18.038,24	(259,21)	-1,42%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	4	4	R\$	%
Valor mensal do posto	73.189,80	72.152,96	(1.036,84)	-1,42%
Valor anual do posto	878.277,60	865.835,52	(12.442,08)	-1,42%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 3ª Repectuação e Reajuste REAJUSTE	%	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	9.640,61	-	9.640,61	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00	282,40	20,00	282,40	-	0,00%
Total da Remuneração			9.923,01		9.923,01	-	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes			-	-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-	-	-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,91	11,91	-	-	0,00%
D	Crachás		0,99	0,99	-	-	0,00%
Total de Insumos diversos			12,90	12,90	-	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	1.984,60	20,00	1.984,60	-	0,00%
B	SESI ou SESC	1,50	148,85	1,50	148,85	-	0,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	99,23	1,00	99,23	-	0,00%
D	INCRA	0,20	19,85	0,20	19,85	-	0,00%
E	Salário Educação	2,50	248,08	2,50	248,08	-	0,00%
F	FGTS	8,00	793,84	8,00	793,84	-	0,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	49,62	0,50	49,62	-	0,00%
H	SEBRAE	0,60	59,54	0,60	59,54	-	0,00%
TOTAL		34,30	3.403,61	34,30	3.403,61	-	0,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	826,59	8,33	826,59	-	0,00%
B	Adicional de férias	2,78	275,86	2,78	275,86	-	0,00%
Subtotal		11,11	1.102,45	11,11	1.102,45	-	0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	378,07	3,81	378,07	-	0,00%
TOTAL		14,92	1.480,52	14,92	1.480,52	-	0,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	41,68	0,42	41,68	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	2,98	0,03	2,98	-	0,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	16,87	0,17	16,87	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	192,51	0,194	19,25	(173,26)	-90,00%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	66,48	0,07	6,95	(59,53)	-89,55%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	291,74	2,89	286,77	(4,97)	-1,70%
TOTAL		6,17	612,26	3,77	374,50	(237,76)	-38,83%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	826,59	8,33	826,59	-	0,00%
B	Ausência legais	1,67	165,71	1,67	165,71	-	0,00%
C	Licença paternidade	0,02	1,98	0,02	1,98	-	0,00%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	3,97	0,04	3,97	-	0,00%
E	Afastamento Maternidade	0,07	6,95	0,07	6,95	-	0,00%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	1.005,20	10,13	1.005,20	-	0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	344,33	3,47	344,33	-	0,00%
	TOTAL	13,60	1.349,53	13,60	1.349,53	-	0,00%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	6.845,92	66,59	6.608,16	(237,76)	-3,47%
---	--------------	-----------------	--------------	-----------------	-----------------	---------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	16.781,83	16.544,07	(237,76)	-1,42%
--	-----------	-----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	16.991,60	16.750,87	(240,73)	-1,42%
---	-----------	-----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	17.204,00	16.960,26	(243,74)	-1,42%
---	-----------	-----------	----------	--------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	18.833,06	18.566,24	(266,82)	-1,42%
--	-----------	-----------	----------	--------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	209,77	1,25	206,80	(2,97)	-1,42%
B	Lucro	1,25	212,40	1,25	209,39	(3,01)	-1,42%
C	PIS	0,65	122,41	0,65	120,68	(1,73)	-1,41%
D	COFINS	3,00	564,99	3,00	556,99	(8,00)	-1,42%
F	ISS	5,00	941,65	5,00	928,31	(13,34)	-1,42%
	Total		2.051,22		2.022,17	(29,05)	-1,42%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	9.923,01	9.923,01	-	0,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,90	12,90	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	6.845,92	6.608,16	(237,76)	-3,47%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	2.051,22	2.022,17	(29,05)	-1,42%
	Valor total por empregado	18.833,05	18.566,24	(266,81)	-1,42%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2	2	R\$	%
Valor mensal do posto	37.666,10	37.132,48	(533,62)	-1,42%
Valor anual do posto	451.993,20	445.589,76	(6.403,44)	-1,42%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 3ª Repectuação e Reajuste	%	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	4.621,13	-	4.621,13	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			4.621,13		4.621,13	-	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

MENSAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					R\$	%	
2	Benefícios Mensais e diários						
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Modelo 3: Insumos Diversos				R\$	%
3	Insumos Diversos				
A	Uniformes		-	-	#DIV/0!
B	Materiais	-	-	-	0,00%
C	Equipamentos	11,91	11,91	-	0,00%
D	Crachás	0,99	0,99	-	0,00%
Total de Insumos diversos		12,90	12,90	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						RS	%
4.1 Encargos previdenciários e FGTS							
A	INSS	20,00	924,23	20,00	924,23	-	0,00%
B	SESI ou SESC	1,50	69,32	1,50	69,32	-	0,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	46,21	1,00	46,21	-	0,00%
D	INCRA	0,20	9,24	0,20	9,24	-	0,00%
E	Salário Educação	2,50	115,53	2,50	115,53	-	0,00%
F	FGTS	8,00	369,69	8,00	369,69	-	0,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	23,11	0,50	23,11	-	0,00%
H	SEBRAE	0,60	27,73	0,60	27,73	-	0,00%
TOTAL		34,30	1.585,06	34,30	1.585,06	-	0,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	384,94	8,33	384,94	-	0,00%
B	Adicional de férias	2,78	128,47	2,78	128,47	-	0,00%
Subtotal		11,11	513,41	11,11	513,41	-	0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	176,07	3,81	176,07	-	0,00%
TOTAL		14,92	689,48	14,92	689,48	-	0,00%

4.3 Provisão para Rescisão						R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	19,41	0,42	19,41	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,39	0,03	1,39	-	0,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	7,86	0,17	7,86	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	89,65	0,194	8,96	(80,69)	-90,01%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	30,96	0,07	3,23	(27,73)	-89,57%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	135,86	2,89	133,55	(2,31)	-1,70%
TOTAL		6,17	285,13	3,77	174,40	(110,73)	-38,83%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	384,94	8,33	384,94	-	0,00%
B	Ausência legais	1,67	77,17	1,67	77,17	-	0,00%
C	Licença paternidade	0,02	0,92	0,02	0,92	-	0,00%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,85	0,04	1,85	-	0,00%
E	Afastamento Maternidade	0,07	3,23	0,07	3,23	-	0,00%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	468,11	10,13	468,11	-	0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	160,35	3,47	160,35	-	0,00%
	TOTAL	13,60	628,46	13,60	628,46	-	0,00%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	3.188,13	66,59	3.077,40	(110,73)	-3,47%
--	-------	----------	-------	----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	7.822,16	7.711,43	(110,73)	-1,42%
--	----------	----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	7.919,94	7.807,82	(112,12)	-1,42%
---	----------	----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	8.018,94	7.905,42	(113,52)	-1,42%
---	----------	----------	----------	--------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	8.778,26	8.653,99	(124,27)	-1,42%
--	----------	----------	----------	--------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	97,78	1,25	96,39	(1,39)	-1,42%
B	Lucro	1,25	99,00	1,25	97,60	(1,40)	-1,41%
C	PIS	0,65	57,06	0,65	56,25	(0,81)	-1,42%
D	COFINS	3,00	263,35	3,00	259,62	(3,73)	-1,42%
F	ISS	5,00	438,91	5,00	432,70	(6,21)	-1,41%
	Total		956,10		942,56	(13,54)	-1,42%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.621,13	4.621,13	-	0,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,90	12,90	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.188,13	3.077,40	(110,73)	-3,47%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	956,10	942,56	(13,54)	-1,42%
	Valor total por empregado	8.778,26	8.653,99	(124,27)	-1,42%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2	2	R\$	%
Valor mensal do posto	17.556,52	17.307,98	(248,54)	-1,42%
Valor anual do posto	210.678,24	207.695,76	(2.982,48)	-1,42%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 3ª Repectuação e Reajuste	%	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	4.621,13	-	4.621,13	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			4.621,13		4.621,13	-	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes				-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,91		11,91	-	0,00%
D	Crachás		0,99		0,99	-	0,00%
Total de Insumos diversos			12,90		12,90	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	924,23	20,00	924,23	-	0,00%
B	SESI ou SESC	1,50	69,32	1,50	69,32	-	0,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	46,21	1,00	46,21	-	0,00%
D	INCRA	0,20	9,24	0,20	9,24	-	0,00%
E	Salário Educação	2,50	115,53	2,50	115,53	-	0,00%
F	FGTS	8,00	369,69	8,00	369,69	-	0,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	23,11	0,50	23,11	-	0,00%
H	SEBRAE	0,60	27,73	0,60	27,73	-	0,00%
TOTAL		34,30	1.585,06	34,30	1.585,06	-	0,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	384,94	8,33	384,94	-	0,00%
B	Adicional de férias	2,78	128,47	2,78	128,47	-	0,00%
	Subtotal	11,11	513,41	11,11	513,41	-	0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	176,07	3,81	176,07	-	0,00%
TOTAL		14,92	689,48	14,92	689,48	-	0,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	19,41	0,42	19,41	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,39	0,03	1,39	-	0,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	7,86	0,17	7,86	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	89,65	0,194	8,96	(80,69)	-90,01%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	30,96	0,07	3,23	(27,73)	-89,57%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	135,86	2,89	133,55	(2,31)	-1,70%
TOTAL		6,17	285,13	3,77	174,40	(110,73)	-38,83%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	384,94	8,33	384,94	-	0,00%
B	Ausência legais	1,67	77,17	1,67	77,17	-	0,00%
C	Licença paternidade	0,02	0,92	0,02	0,92	-	0,00%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,85	0,04	1,85	-	0,00%
E	Afastamento Maternidade	0,07	3,23	0,07	3,23	-	0,00%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	468,11	10,13	468,11	-	0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	160,35	3,47	160,35	-	0,00%
	TOTAL	13,60	628,46	13,60	628,46	-	0,00%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	3.188,13	66,59	3.077,40	(110,73)	-3,47%
--	-------	----------	-------	----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	7.822,16	7.711,43	(110,73)	-1,42%
--	----------	----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	7.919,94	7.807,82	(112,12)	-1,42%
---	----------	----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	8.018,94	7.905,42	(113,52)	-1,42%
---	----------	----------	----------	--------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	8.778,26	8.653,99	(124,27)	-1,42%
--	----------	----------	----------	--------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	97,78	1,25	96,39	(1,39)	-1,42%
B	Lucro	1,25	99,00	1,25	97,60	(1,40)	-1,41%
C	PIS	0,65	57,06	0,65	56,25	(0,81)	-1,42%
D	COFINS	3,00	263,35	3,00	259,62	(3,73)	-1,42%
F	ISS	5,00	438,91	5,00	432,70	(6,21)	-1,41%
	Total		956,10		942,56	(13,54)	-1,42%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.621,13	4.621,13	-	0,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,90	12,90	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.188,13	3.077,40	(110,73)	-3,47%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	956,10	942,56	(13,54)	-1,42%
	Valor total por empregado	8.778,26	8.653,99	(124,27)	-1,42%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	6	6	R\$	%
Valor mensal do posto	52.669,56	51.923,94	(745,62)	-1,42%
Valor anual do posto	632.034,72	623.087,28	(8.947,44)	-1,42%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 3ª Repectuação e Reajuste	%	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	4.621,13	-	4.621,13	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00	282,40	20,00	282,40	-	0,00%
Total da Remuneração			4.903,53		4.903,53	-	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(242,00)	6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação		-		-	-	#DIV/0!
B.1	Dedução auxílio alimentação	10%	-	10%	-	-	#DIV/0!
Total de Benefícios mensais e diários			-		-	-	#DIV/0!

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes			-	-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-	-	-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,91		11,91	-	0,00%
D	Crachás		0,99		0,99	-	0,00%
Total de Insumos diversos			12,90		12,90	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	980,71	20,00	980,71	-	0,00%
B	SESI ou SESC	1,50	73,55	1,50	73,55	-	0,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	49,04	1,00	49,04	-	0,00%
D	INCRA	0,20	9,81	0,20	9,81	-	0,00%
E	Salário Educação	2,50	122,59	2,50	122,59	-	0,00%
F	FGTS	8,00	392,28	8,00	392,28	-	0,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	24,52	0,50	24,52	-	0,00%
H	SEBRAE	0,60	29,42	0,60	29,42	-	0,00%
TOTAL		34,30	1.681,92	34,30	1.681,92	-	0,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	408,46	8,33	408,46	-	0,00%
B	Adicional de férias	2,78	136,32	2,78	136,32	-	0,00%
	Subtotal	11,11	544,78	11,11	544,78	-	0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	186,82	3,81	186,82	-	0,00%
TOTAL		14,92	731,60	14,92	731,60	-	0,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	20,59	0,42	20,59	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,47	0,03	1,47	-	0,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	8,34	0,17	8,34	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	95,13	0,194	9,51	(85,62)	-90,00%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	32,85	0,07	3,43	(29,42)	-89,56%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	144,16	2,89	141,71	(2,45)	-1,70%
TOTAL		6,17	302,54	3,77	185,05	(117,49)	-38,83%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$	%
A	Férias	8,33	408,46	8,33	408,46	- 0,00%
B	Ausência legais	1,67	81,89	1,67	81,89	- 0,00%
C	Licença paternidade	0,02	0,98	0,02	0,98	- 0,00%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	1,96	0,04	1,96	- 0,00%
E	Afastamento Maternidade	0,07	3,43	0,07	3,43	- 0,00%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	496,72	10,13	496,72	- 0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	170,15	3,47	170,15	- 0,00%
	TOTAL	13,60	666,87	13,60	666,87	- 0,00%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	3.382,93	66,59	3.265,44	(117,49)	-3,47%
---	--------------	-----------------	--------------	-----------------	-----------------	---------------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	8.299,36	8.181,87	(117,49)	-1,42%
--	----------	----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	8.403,10	8.284,14	(118,96)	-1,42%
---	----------	----------	----------	--------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	8.508,14	8.387,69	(120,45)	-1,42%
---	----------	----------	----------	--------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	9.313,78	9.181,93	(131,85)	-1,42%
--	----------	----------	----------	--------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	103,74	1,25	102,27	(1,47) -1,42%
B	Lucro	1,25	105,04	1,25	103,55	(1,49) -1,42%
C	PIS	0,65	60,54	0,65	59,68	(0,86) -1,42%
D	COFINS	3,00	279,41	3,00	275,46	(3,95) -1,41%
F	ISS	5,00	465,69	5,00	459,10	(6,59) -1,42%
	Total		1.014,42		1.000,06	(14,36) -1,42%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.903,53	4.903,53	-	0,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	-	-	-	#DIV/0!
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,90	12,90	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	3.382,93	3.265,44	(117,49)	-3,47%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.014,42	1.000,06	(14,36)	-1,42%
	Valor total por empregado	9.313,78	9.181,93	(131,85)	-1,42%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	3	3	R\$	%
Valor mensal do posto	27.941,34	27.545,79	(395,55)	-1,42%
Valor anual do posto	335.296,08	330.549,48	(4.746,60)	-1,42%

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Após 3ª Repectuação e Reajuste REAJUSTE	%	VALOR AJUSTADO	DIFERENÇA	
						R\$	%
A	Salário Base	-	1.753,00	-	1.753,00	-	0,00%
B	Adicional de insalubridade (base de cálculo: salário normativo)	20,00		20,00		-	#DIV/0!
Total da Remuneração			1.753,00		1.753,00	-	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R\$	%
A	Auxílio transporte		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução auxílio transporte	6%	(105,18)	6%	(105,18)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (22 dias x R\$ 25,20)		554,40		554,40	-	0,00%
B.1	Dedução auxílio alimentação	1%	(5,54)	1%	(5,54)	-	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários			685,68		685,68	-	0,00%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos					R\$	%
A	Uniformes		-		-	-	#DIV/0!
B	Materiais		-		-	-	0,00%
C	Equipamentos		11,91		11,91	-	0,00%
D	Crachás		0,99		0,99	-	0,00%
Total de Insumos diversos			12,90		12,90	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS					R\$	%
A	INSS	20,00	350,60	20,00	350,60	-	0,00%
B	SESI ou SESC	1,50	26,30	1,50	26,30	-	0,00%
C	SENAI ou SENAC	1,00	17,53	1,00	17,53	-	0,00%
D	INCRA	0,20	3,51	0,20	3,51	-	0,00%
E	Salário Educação	2,50	43,83	2,50	43,83	-	0,00%
F	FGTS	8,00	140,24	8,00	140,24	-	0,00%
G	Seguro Acidente do Trabalho	0,50	8,77	0,50	8,77	-	0,00%
H	SEBRAE	0,60	10,52	0,60	10,52	-	0,00%
TOTAL		34,30	601,30	34,30	601,30	-	0,00%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R\$	%
A	13º Salário	8,33	146,02	8,33	146,02	-	0,00%
B	Adicional de férias	2,78	48,73	2,78	48,73	-	0,00%
	Subtotal	11,11	194,75	11,11	194,75	-	0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	3,81	66,79	3,81	66,79	-	0,00%
TOTAL		14,92	261,54	14,92	261,54	-	0,00%

4.3	Provisão para Rescisão					R\$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	7,36	0,42	7,36	-	0,00%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,53	0,03	0,53	-	0,00%
C	Multa do FGTS e CS s/aviso prévio indenizado	0,17	2,98	0,17	2,98	-	0,00%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	1,94	34,01	0,194	3,40	(30,61)	-90,00%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,67	11,75	0,07	1,23	(10,52)	-89,53%
F	Multa FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	2,94	51,54	2,89	50,66	(0,88)	-1,71%
TOTAL		6,17	108,17	3,77	66,16	(42,01)	-38,84%

4.4	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	%
A	Férias	8,33	146,02	8,33	146,02	-	0,00%
B	Ausência legais	1,67	29,28	1,67	29,28	-	0,00%
C	Licença paternidade	0,02	0,35	0,02	0,35	-	0,00%
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,04	0,70	0,04	0,70	-	0,00%
E	Afastamento Maternidade	0,07	1,23	0,07	1,23	-	0,00%
F	Outros (especificar/justificar)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
	Subtotal	10,13	177,58	10,13	177,58	-	0,00%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o módulo 4.4	3,47	60,83	3,47	60,83	-	0,00%
	TOTAL	13,60	238,41	13,60	238,41	-	0,00%

TOTAL GERAL MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	68,99	1.209,42	66,59	1.167,41	(42,01)	-3,47%
--	-------	----------	-------	----------	---------	--------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 = BASE DE CÁLCULO - Custos Indiretos	3.661,00	3.618,99	(42,01)	-1,15%
--	----------	----------	---------	--------

Subtotal dos módulos 1 AO 4 + Custos Indiretos = Base de Cálculo do Lucro	3.706,76	3.664,23	(42,53)	-1,15%
---	----------	----------	---------	--------

Subtotal dos módulos 1-4 e itens A e B do módulo 5 - Base de cálculo dos tributos	3.753,09	3.710,03	(43,06)	-1,15%
---	----------	----------	---------	--------

Custo Final da Mão de Obra, incluindo Tributos	4.108,47	4.061,34	(47,13)	-1,15%
--	----------	----------	---------	--------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$	%
A	Custos Indiretos	1,25	45,76	1,25	45,24	(0,52)	-1,14%
B	Lucro	1,25	46,33	1,25	45,80	(0,53)	-1,14%
C	PIS	0,65	26,71	0,65	26,40	(0,31)	-1,16%
D	COFINS	3,00	123,25	3,00	121,84	(1,41)	-1,14%
F	ISS	5,00	205,42	5,00	203,07	(2,35)	-1,14%
	Total		447,47		442,35	(5,12)	-1,14%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				R\$	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.753,00	1.753,00	-	0,00%
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	685,68	685,68	-	0,00%
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	12,90	12,90	-	0,00%
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.209,42	1.167,41	(42,01)	-3,47%
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	447,47	442,35	(5,12)	-1,14%
Valor total por empregado		4.108,47	4.061,34	(47,13)	-1,15%

Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	24	24	R\$	%
Valor mensal do posto	98.603,28	97.472,16	(1.131,12)	-1,15%
Valor anual do posto	1.183.239,36	1.169.665,92	(13.573,44)	-1,15%



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Sebastiana Rodrigues, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, Desembargador Presidente**, em 24/02/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4255746** e o código CRC **209646A1**.
